

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
ATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI PARA O
BIÊNIO 2019/2020

As trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezenove horas, na Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, Palácio Vereador José Sueco de Medeiros, com a presença dos senhores vereadores: Albergaria Silva de Medeiros Costa, Armando Etelvino de Medeiros, Felipe Dantas Bezerra, Girlene Edson de Oliveira Amaro, José Ari Bezerra Dantas, José Rivaldo Lima, Leonardo Ferreira de Azevêdo, Marneide Alves Dantas e Zuil Ribeiro da Silva; e sob a presidência do Vereador José Ari Bezerra Dantas, realizou-se, na Ordem do Dia da 2.809ª (segunda milésima, octingentesima nona) sessão ordinária da Câmara Municipal de Acari, décima sexta reunião do primeiro período legislativo de dois mil e dezessete, a eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020. Em conformidade com o Art. 39, § 5º Lei Orgânica Municipal e o Art. 28 do Regimento Interno, o Presidente fez a leitura de uma única chapa registrada, a chapa um, com José Rivaldo Lima, presidente; Girlene Edson de Oliveira Amaro, vice-presidente; Marneide Alves Dantas, primeira secretária; e Albergaria Silva de Medeiros Costa, segunda secretária. Em aparte, o Vereador Leonardo Ferreira de Azevêdo questionou a realização da eleição nesta data. Em resposta, o Presidente José Ari Bezerra Dantas esclareceu que houve prévia comunicação por meio de divulgação oficial no site institucional da Casa. Em seguida, colocou em votação a forma de procedimento da eleição, se seria de forma secreta ou por aclamação. Por unanimidade, o Plenário deliberou pela votação por aclamação. Em aparte, o Vereador Leonardo Ferreira de Azevêdo orientou, como líder da oposição, que a bancada eleita pela coligação votasse contrária a chapa. Iniciando a votação, o Presidente fez a chamada nominal dos vereadores, que declararam seus votos. Por seis votos a três, sagrou-se vencedora a chapa um, que foi novamente lida pelo Presidente e proclamada eleita como Mesa Diretora da Câmara Municipal de Acari para o biênio 2019/2020, ficando automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete. Encerrou-se, portanto, a eleição neste momento com o Presidente dando prosseguimento a outros assuntos de ordem legislativa e mandando lavar a presente ata para publicação em meio oficial. Eu, Marneide Alves Dantas, primeira secretária da Mesa Diretora, lavrei esta em trinta de maio de dois mil e dezessete.

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 46CFCBB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2017

Espécie: Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto: registro de preços para possível e futura/eventual aquisição de material de informática devidamente identificado no Edital competente. Participante vencedor: Peron Jerônimo de Moraes – ME, inscrito no CNPJ/MF: 002.617.406/0001-43. O Valor total dos itens peraz o montante de R\$ 167.773,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais). Vigência: 12 meses da assinatura do contrato. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó/RN, 22 de maio de 2017. Presidente da Comissão de Licitação: Robson Santana Pires Segundo.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 50B5F91B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO. CARTA CONVITE Nº 003/2017.

Espécie: Carta Convite nº 003/2017. Objeto: contratação de serviços de controle de transmissão de som, manutenção e gravação das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Caicó/RN. Participante vencedor: EDUARDO DE ARAÚJO NOGUEIRA – MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.667.247/0001-21. Valor da proposta vencedora mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor da proposta anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: da assinatura do contrato até os próximos 12 meses. O edital competente, as propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativo são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos. Caicó/RN, 18 de maio de 2017. Presidente da Comissão de Licitação: Robson Santana Pires Segundo.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 5DE2058B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOBOY, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência

de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: OZABEL OTONIEL SILVA 06404934400

CNPJ/CPF: 08.385.940/0001-58

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 31 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 55D81BAD

SECRETARIA
LEI Nº 4.937, DE 29 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da adutora de engate rápido que liga a água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves ao Município de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Josias Fernandes a adutora de engate rápido que liga a água da Barragem Armando Ribeiro Gonçalves ao município de Caicó/RN, para fins de abastecimento emergencial do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 76D22965

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes à Senhora Jaciara Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 440B0057

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Fernando de Oliveira Cano, pelos

relevantes serviços prestados na área de saúde mental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5E414FDA

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 025/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Valmênio Soares Costa, pelos relevantes serviços prestados à área de Saúde Mental caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 586243D1

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 026/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes à Senhora Maria Auxiliadora Cardoso da Cunha, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 46B5DF6D

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 027/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Jonas Araújo Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6351D493

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 028/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Flávio Medeiros de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde mental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6A7FC383

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 029/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Ronaldo Carlos Dantas de Souza, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 3F225A16

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 030/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes à Senhora Lidia Dias Costa, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 5516263C

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 031/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor José Rômulo Gondim de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 62F168F3

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 032/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Isaac Dantas de Medeiros, pela sua contribuição na área da saúde mental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 484BC50C

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 033/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Edivan Costa de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 6EDFF3E1

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 034/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Robson de Araújo, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde mental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 4699BDDA

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 035/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes ao Senhor Marcos Dionizio de Medeiros Caldas, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde mental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 4A1F86B5

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 036/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art. 19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes à Senhora Maria das Graças Damasceno Leal, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 427B1A98

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 037/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 3.936, de 16 de maio de 2002; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Santana dos Diferentes à Senhora Rúbia Maria de Araújo Cunha, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 62F76000

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 038/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Senhora Maria Edielma Torres Brito, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 40E4E5AD

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 039/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Senhora Sandra Kelly de Araújo, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 40063FC6

SECRETARIA
Decreto Legislativo nº 040/2017

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Senhora Maria Francisca de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 478FA47A

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Instituto Pílares, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 3E9C2931

SECRETARIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2017

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Senhor João Inácio Soares, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 3C84ECDF

SECRETARIA
P O R T A R I A Nº 080 /2017

Nomeia Comissão para fiscalizar os Processos Seletivos Simplificados do Município de Caicó/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 20, IV, b, do Regimento Interno e pelo art. 28, II, da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, e

Considerando as deliberações nas Sessões Ordinárias;

Considerando as indicações dos partidos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial Interpartidária para análise e fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Caicó/RN para a contratação de pessoal neste ano:

I. Alisson Jackson dos Santos – PROS;

II. Maria Cleide de Almeida – PP;

III. Anderson Clayton Duarte de Medeiros – PRP;

IV. José Rangel de Araújo – PDT;

V. Raimundo Inácio Filho – PMDB;

VI. Rosângela Maria da Silva – PR;

VII. Zaquie Fernandes Gomes – PHS.

Art. 2º - Esta Comissão Especial atuará no Município até 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio de 2017.

Caicó/RN, 29 de maio de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

José Alexandre Pereira

1º Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 76B00004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
PARECER JURÍDICO ACERCA DA PRORROGAÇÃO DA
INTERDIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Processo Administrativo:

Interessado: Câmara Municipal - vereadores.

Assunto: Parecer Jurídico acerca da prorrogação da interdição da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Canguaretama solicita informações acerca da constitucionalidade da prorrogação da interdição da Câmara Municipal.

Tratam os autos de procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de vereadores e encaminhado a esta Assessoria Jurídica para a emissão de parecer jurídico acerca da realização da reforma do sistema elétrico.

Primeiramente consta dos autos do procedimento administrativo que a câmara já foi interdita por 15 dias devido o início da prestação do serviço.

Do que se observou dos laudos anexos, o prédio onde a Câmara Municipal de Vereadores possui a sua sede, que ela precisava com a máxima urgência, de uma reforma em sua rede elétrica, face os inúmeros pontos de fiações sem condição de operar.

Dos autos do procedimento administrativo constam laudos técnicos, as quais retrataram de forma cristalina as avarias causadas na sede desta Câmara Municipal de Vereadores em decorrência das quedas de energias, não deixando assim quaisquer dúvidas acerca da urgência na realização dos reparos.

Esta forma, considerados os pressupostos fáticos informados neste processo administrativo, verifica-se, de plano, que a Câmara Municipal de Canguaretama se encontra diante de situação emergencial capaz de justificar a sua interdição.

A situação retratada no expediente afigura-se apta a ensejar a contratação direta, eis que reclama solução imediata, ante o risco de haver comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e bens.

A doutrina especializada tem assentado que a situação de emergência "requer a caracterização de uma situação cujo atendimento implique a necessidade de dispensar o procedimento licitatório."

ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL, com muita

propriedade, aduz que a emergência, "verbis":

"é (...) caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência."

A emergência, na lição de LÚCIA VALLE FIGUEIREDO, "era real, resultante do imprevisível", com risco potencial e iminente de causar danos, não obstante haver, atualmente, certo consenso doutrinário sobre a irrelevância dessa circunstância, pelo menos para o efeito de dispensa de licitação.

Em virtude da situação emergencial relatada neste expediente, a urgência na realização dos reparos torna legítima e admissível a interdição por mais 30 dias, uma vez que esta Câmara Municipal de vereadores entende ser admissível o procedimento tomado para os devidos reparos e que os mesmos não foram possíveis ser realizados 15 dias.

Dos documentos anexos é possível observar que foram apuradas a extensão dos danos, os serviços e compras necessárias.

O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta.

As situações excepcionais de contratação direta estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, da dispensa e da inexigibilidade de licitação. Conforme elucida MariaSylvia Zanella di Pietro, a diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que:

"Na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável."

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim reza o seu artigo 24, inciso IV:

Art.24.É dispensável a licitação:

(...)

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos "emergência" e "calamidade pública".

Sendo assim, entende-se cabível no caso em tela a prorrogação pelo prazo de 30 dias a interdição da sede da Câmara Municipal de Canguaretama para o término das obras.

É o parecer.

E por fim, na certeza de que o presente projeto está em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno desta Casa, pugna pela sua aprovação unânime.

Canguaretama, 31 de Maio de 2017.

Vanessa de Lima Cordeiro

OAB/RN 8899

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 48F2F5ED

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS
SERVIÇOS**

A Presidência desta Casa Legislativa comunica à todos os servidores, parlamentares e ao povo deste Município que, em virtude da situação emergencial já relatada anteriormente e a urgência na realização dos reparos, torna legítima e admissível a interdição por mais 30 dias do Plenário desta Egrégia casa Legislativa, uma vez que é possível observar que foram apuradas a extensão dos danos para o início dos serviços.

Desta forma, considerados os pressupostos fáticos, verifica-se, de plano, encontra-se diante de uma situação emergencial capaz de entender ser cabível no caso em tela a prorrogação pelo prazo de mais 30 dias da interdição da sede da Câmara Municipal de Canguaretama para o término das obras.

Para tanto, os trabalhos administrativos seguem normalmente, assim como os gabinetes dos vereadores que continuam abertos à população, ocorrendo às sessões plenárias no Salão do Tribunal do Juri do FORUM da Comarca de Canguaretama.

Atenciosamente,

Canguaretama/RN, 31 de Maio de 2017.

JOÃO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por:
ALEXSANDRO MARCULINO DA SILVA
Código Identificador: 724A95D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar profissional com serviços de Assessoria Jurídica, para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN - (CMCD/RN), incluindo advocacia administrativa e contenciosa, conforme descrição no termo de referência constante do presente processo administrativo independe de sua transcrição;

R E S O L V E:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de serviços de assessoria jurídica, devendo o município pagar a importância global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a empresa ARAUJO & DUTRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ sob o número 27.119.252/0001-90 na seguinte dotação orçamentária: Unidade: 01 – Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas- Elemento de despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 08 de maio de 2017

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 3ED52B08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
030901 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de prestação de serviço como suporte técnico do sistema confinan 2017 para Câmara Municipal de Carnaubais.

Contratado(a): FRANCISCO DE ASSIS LOPES

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 02 de fevereiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 5B6451FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
010506 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEEL PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Contratado(a): OI MOVEEL S.A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 05 de janeiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 458E42CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
013101 DE 31 DE JANEIRO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: DEBITOS DE TARIFAS BANCARIAS

Contratado(a): BANCO DO BRASIL S/A

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 31 de janeiro de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 6605A7CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº
051801 DE 18 DE MAIO DE 2017**

A Comissão de Licitação do Município de Carnaubais/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: A galeria de fotos dos vereadores em papel fotográfico em moldura emolduradas, Kit's porta documentos em couro legítima com brasão da republica, boton brasão da republica, plaquetas para as mesas dos vereadores em aço inox personalizada com impressão uv 0,25 m comprimento x 0,07 m

Contratado(a): COMERCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA ME

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, PRESIDENTE.

Carnaubais/RN, em 18 de maio de 2017

ROBENILSON JERONIMO FERREIRA

CPF: 028.376.274-88

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
ROBENILSON JERONIMO FERREIRA
Código Identificador: 756CF0D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - D E S P A C H O**

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, através de seu Parecer do dia 31/05/2017, indicou como vencedora da Licitação/Pregão Presencial nº 13/2017, a(s) licitante(s):

LICITANTE(S) VENCEDORA(S):

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 7 ; totalizando o valor de R\$ 26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais).

PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME- CNPJ: 05.911.157/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

O Excelentíssimo Senhor Presidente para as considerações finais.

Ceará-Mirim/RN, em, 31 de maio de 2017 (quarta-feira).

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 55E7D784

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - AVISO DE
HABILITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, comunica aos interessados que na sessão do Pregão Presencial nº 13/2017, foram habilitadas as empresas:

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 7 ; totalizando o valor de R\$ 26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais).

PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME- CNPJ: 05.911.157/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 11.463,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

. O Processo com todos os anexos encontram-se na sede da CPL, localizada na Rua Dr. Manoel Varela, 64, -Ceará-Mirim/RN - CEP 59.570.000.

Ceará-Mirim/RN,

Williane Albuquerque dos Santos - Pregoeiro.

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5A83F880

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 13/2017, realizada em 31/05/2017, a saber:

Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e utensílio doméstico, bem como aquisição de equipamentos de Ar Condicionado, Geláguia, bem como aquisição de cadeiras, destinado a sua utilização e instalação no Prédio Sede dos Gabinetes dos Senhores(as) Vereadores(as), Diretoria Geral e Sede do Poder Legislativo do Município no atendimento dos serviços da edilidades.

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 7 ; totalizando o valor de R\$ 26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais).

PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME- CNPJ: 05.911.157/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Ceará-Mirim/RN, em 31 de maio de 2017

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3D00DA80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RENÚNCIA**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que renunciamos a impetrar com qualquer tipo de recurso à fase de Habilitação, referente ao Convite nº 13 /2017, bem como não apresentamos nenhum fato impeditivo a participação do presente certame licitatório.

Ceará-Mirim /RN , 31 de maio de 2017 .

08.106.783/0015-08 A MARÉ MANSA COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS
Marcelo Dantas

70.051.305/0009-65 A.C. DE OLIVEIRA PINHEIRO E FILHO LTDA
Mária do Carmo

07.651.453/0004-70 MUCURIPE COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Flávio S. Andrade

24.524.068/0001-38 LOJAS DIJOSETE LTDA.
Joelma Pereira

08.902.334/0001-62 JRV BARBOSA ME
Aline Rodrigues

10.725.505/0001-77 MOVECOPI LTDA.
Ivanildo Justino

08.238.974/0001-10 CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO
SUNEY DE SOUZA

05.911.157/0001-92 PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME
IVANILDO JUSTINO

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3E258AE3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 13/2017, realizada em 31/05/2017, a saber:

Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha e utensílio doméstico, bem como aquisição de equipamentos de Ar Condicionado, Geláguia, bem como aquisição de cadeiras, destinado a sua utilização e instalação no Prédio Sede dos Gabinetes dos Senhores(as) Vereadores(as), Diretoria Geral e Sede do Poder Legislativo do Município no atendimento dos serviços da edilidades.

CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO- CNPJ: 08.238.974/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 7 ; totalizando o valor de R\$ 26.715,00 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais).

PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME- CNPJ: 05.911.157/0001-92, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 11.313,00 (onze mil, trezentos e treze reais).

Ceará-Mirim/RN, em

Williane Albuquerque dos Santos

Pregoeira

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 5DA9B031

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 022/2017, para prestação de serviços de eletricitista na manutenção dos equipamentos de som na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo a prestação de serviços de eletricitista havendo a necessidade de manutenção dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física PEDRO PAULO DE LIMA, CPF: 702.410.714-61, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), correspondente a prestação de serviços de eletricitista na manutenção dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a referente prestação de serviços.

Cerro Corá/RN, 31 de Maio de 2017.

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4B5ECFAD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 31/05/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física PEDRO PAULO DE LIMA, CPF: 702.410.714-61, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), referente a prestação de serviços de eletricitista na manutenção dos equipamentos de som na sede da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 31 de Maio de 2017.

VALDERI JOAQUIM BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 6177EBC8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
- PROCESSO Nº CMCN/RN - 905/2017**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 13 de Junho de 2017, às 14:00 hs (Quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado a Prestação de serviços de manutenção, rede e atualização de site destinado à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431 -1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 31 de maio de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 480100CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 116/2017**

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Exonerar a Sr(a). Geruza de Oliveira Fonseca e Silva, Matrícula 1438, do cargo comissionado de Assessora Institucional da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guimarães em 01 de junho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 528701DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 117/2017**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Nomear a Sr(a). Teresa Raquel Fonseca Galdino, no cargo comissionado de Assessora Institucional da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gumaré em 01 de junho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55B4B824

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REDISTRIBUIÇÃO - ESCOLHA DE RELATOR - TCE P Nº
9261/2006**

O processo supracitado foi deliberado da Sessão Ordinária do dia 23/05/2017, tendo sido redistribuído para escolha de novo relator, pelo plenário desta Casa, ficando com a relatoria do mesmo a Vereadora Eliane Guedes de Melo Carmo.

Desta forma, encaminho este presente processo a relatora para o parecer no prazo legal.

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5EC71F81

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REDISTRIBUIÇÃO - ESCOLHA DE RELATOR - TCE P Nº
4208/2011**

O processo supracitado foi deliberado da Sessão Ordinária do dia 23/05/2017, tendo sido redistribuído para escolha de novo relator, pelo plenário desta Casa, ficando com a relatoria do mesmo a Vereadora Diva Maria de Araújo.

Desta forma, encaminho este presente processo a relatora para o parecer no prazo legal.

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61A4F539

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 45/2017.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA O MOBILIÁRIO E UNTESELIOS DE USO DOMESTICO.

Do Contratado: MARÉ MANSO ELETROMOVÉIS, CNPJ: 10.731.966/0008-29.

Do Valor e do Pagamento: A presente aquisição importa em R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

Da Justificativa: a presente despesa se dá para o bom funcionamento desta casa legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 31 de maio de 2017

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 408A3E0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA O MOBILIÁRIO E UNTESELIOS DE USO DOMESTICO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e MARÉ MANSO ELETROMOVÉIS, CNPJ: 10.731.966/0008-29.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2017 a 30/06/2017.

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: MARÉ MANSO ELETROMOVÉIS.

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41D2B414

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 35 DE 2017, DE EXONERAÇÃO**

Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Wendegen Karina Dantas, portadora do CPF 084.629.374-93 e RG 2.857.552 do cargo comissionado de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 31 DE MAIO DE 2017.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 4AF568E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: compras de materiais de consumo (recarga toneres), para está edildade Contratado.....: INFO SOFTWARE
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 31 de Maio de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 448B9B8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

ELIANA CARLA DA SILVA

Senhora Presidente,

Venho por meio deste solicitar a minha reintegração ao cargo de vereador do Município de Lagoa de Velhos/RN, por questões de ordem pessoal e em virtude de minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Informo desde já, que constam do pedido de exoneração e o deferimento por parte da prefeita, em anexo.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de março de 2017.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 3ECF388C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº 020/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau do Estado do Rio Grande do Norte, torna sem efeito através deste ato, a publicação da homologação e do extrato de contrato do processo de Dispensa de Licitação nº 020/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Macau

Contratado: KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA - MECNPJ: 07.930.683/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática, no intuito de estruturar a Câmara Municipal de Macau, conforme Termo de Referência.

Macau/RN, 26 de maio de 2017.

JAIRTON ARAUJO DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 533188EA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Fica o representante da empresa licitante: I B DE SOUZA – ME inscrita no CNPJ: 03.647.101/0001-47, sediado a Rua Governador Dinarte Mariz, nº 18, Centro, Alto do Rodrigues/RN – CEP: 59.507-000. Convocado a assinar o instrumento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art. 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Macau/RN, 31 de maio de 2017.

Jairton de Araujo Medeiros

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 469FBA28

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 056/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, na função de Auxiliar dos serviços legislativo em geral, FÉRIAS EM GOZO, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/06/2017 à 30/06/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 01 de Junho de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 71EF2EFD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 057/2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), CIRA DE SOUZA PEREIRA, na função de Auxiliar dos Serviços Administrativos, LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/06/2017 à 31/08/2017, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macau/RN, 01 de Junho de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 582E7FA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 310501/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de buffet para as sessões ordinárias do mês de maio do ano de 2017. Declaro o interessado MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA CNPJ: 19.180.635/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 31 de maio de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 50E85244

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DE SERTA PREGÃO PRESENCIAL
SRP 150502/2017**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial SRP sob o número 150502/2017, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios foi declarada DESERTA. O processo completo encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no endereço Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz/RN.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5FA6BAE1

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
150502/2017 – SEGUNDA CHAMADA**

A presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, sob o número 150502/2017, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. A sessão está marcada para o dia 14 de junho de 2017 às 10:00hs. O edital completo encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no endereço Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz/RN.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 47D21CBF

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
SRP 150501/2017**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial SRP sob o número 150501/2017, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza foi declarada DESERTA. O processo completo encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no endereço Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz/RN.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 49BEC926

**GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
150501/2017 – SEGUNDA CHAMADA**

A presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, sob o número 150501/2017, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. A sessão está marcada para o dia 14 de junho de 2017 às 14:00hs. O edital completo encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, no endereço Rua Capitão José da Penha, 08, Centro, Nova Cruz/RN.

Tulio Anderson Xavier Oliveira

Pregoeiro

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 487A9038

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão nº 001/2017, por conveniência administrativa. Parazinho/RN, 31 de maio de 2017 – Jailma Soares Cruz - Pregoeira

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 6F7A02B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão nº 002/2017, por conveniência administrativa. Parazinho/RN, 31 de maio de 2017 – Jailma Soares Cruz - Pregoeira

Publicado por:
REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Código Identificador: 74C368BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 040/2017**

Objeto: Serviços de assessoria técnica na área de licitações e contratos a Câmara Municipal de Parelhas RN, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), junto a empresa/prestador S. C. DERICK ASSESSORIA E CONSULTORIA ME CNPJ: 18.004.407/0001-52, com sede social à Rua José Primo Filho, nº 542, Bairro José Marcelino de Oliveira – Equador /RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 10 de Maio de 2017

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5DEB5446

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, ao servidor ANTONIO DANIEL DA SILVA, lotado na Câmara Municipal de Pilões, com matrícula 140017-7, ocupante do cargo de Digitador, férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 31 de maio de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4EA85F40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, ao servidor FRANCISCO VINICIUS LOPES COSTA, lotado na Câmara Municipal de Pilões, com matrícula 140015-0, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Elétricos Som e Informática, férias no período de 01/06/2017 a 30/06/2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 31 de maio de 2017.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 4579294A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 001/2017**

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 050500001/2017

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poço Branco-RN.

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA-MEI

CNPJ: 26.895.429/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção dos Recursos Humanos da Casa Legislativa, onde os serviços a serem prestados, devem englobar TODA a parte de Folha de Pagamento, juntamente com suas obrigações acessórias, para atender os interesses da Câmara Municipal de Poço Branco no exercício 2017.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 31/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento: 2017;

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Poço Branco

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: Poço Branco-RN, 01 de Maio de 2017.

ASSINATURA:

JOÃO HORÁCIO DE GÓIS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Alanne Talita B. de Souza

CONTRATADA

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 654A5C49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2017**

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO /RN

CNPJ 01.624.159/0001-40

CONTRATADO : S & k SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA

CNPJ 27.139.828/0001-81

OBJETO : SERVIÇO PRESTADO DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO.

VALOR MENSAL : R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL : R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA : 25 DE MAIO A 31 DEZEMBRO DE 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 Inciso II , da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

PELA CONTRATANTE : Raimundo Barbosa de Melo – CPF – 702.808.864-20

PELA CONTRATADA : Sandro Mucio Lopes de Araújo – CPF 812.658.594-34

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 424C86E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2017.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo JOSÉ IRANILDO DE LIMA COSTA 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2015 a 15/12/2016, com gozo de férias, compreendido de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 31 de maio de 2017.

Jefferson Monik Gonçalves Lima de Melo

Código Identificador: 426C63C8

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4581022D

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A828FA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº11/2017, EM 31 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data o Sr. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 008.134.304-37, do cargo comissionado de Secretário de Administração –CC-1 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 4C38CDF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 12/2017, EM 31 DE MAIO DE 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Nomear a partir do dia 01/06/2017 a Srª. ANA SANTANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 018.089.534-60, ao cargo comissionado de Secretária de Administração –CC-1 da Câmara Municipal de São Fernando.

Cientifique-se, publique-se.

Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Presidente

Publicado por:
ALINE KARINE ARAÚJO MAIA
Código Identificador: 5755EAAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 168/2017 PUBLICADA NO
DIA 18 DE MAIO DE 2017, ALTERADO DO DIA 20 (VINTE)
DE CADA MÊS PARA O DIA 30 (TRINTA) DE CADA MÊS.**

ACRESCENTA NA SEÇÃO III, ART 19, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2009, O INCISO XV, DISPONDO SOBRE PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente /RN, no uso da competência disposta no Artigo 19, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA, depois de aprovada na sessão ordinária do dia 12/05/2017, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 19 da Resolução nº 002/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Vicente-RN), o inciso XV com a seguinte redação:

Art. 19 -

XV - apresentar em Plenário, até o dia 30 (trinta) de cada mês, demonstrativos contábeis das receitas e despesas, acrescidas de conciliação bancária, referentes ao mês anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação..

São Vicente - RN, 12 de maio de 2017.

Vereador ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 013/2017**

EXONERA DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) o/a Senhor(a) MÁRIA EDILEUSA DA SILVA JOTA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 56AE7438

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 014/2017**

EXONERA DO CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG) o/a Senhor(a) MÁRIA JOSE DA SILVA, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Serra do Mel, Rio Grande do Norte, 31 de Maio de 2017.

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente do Poder Legislativo

CPF: 093.581.064-17

Publicado por:
ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO
Código Identificador: 46B343EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170068

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: MANOEL LOPES MOREIRA ME

OBJETO.....: Empresa especializada para o Fornecimento de Agua Mineral (Garraão 20 litros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias no ano de 2017.

VALOR TOTAL.....: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 900,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2017

Publicado por:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 13/2017 com início 09 de maio de 2017, realizada em 31 de maio de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 Inc. II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL LOPES MOREIRA ME, referente à Empresa especializada para o Fornecimento de Agua Mineral (Garraão 20 litros) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias no ano de 2017..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a), KATIA CÂNDIDA SILVA DE ANDRADE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TENENTE ANANIAS - RN, 30 de Maio de 2017

ELIEUZA FERNANDES VIEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 6A4610CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
- CMVVF - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, nomeado através da Portaria nº 017/2017 – CMVVF, torna público para conhecimento dos interessados que, na sede deste Órgão, situada à Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro – Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 – CPL/CMVVF – Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realizar a locação de 01 (um) veículo o qual será destinado a atender as necessidades de locomoção do Presidente, Vereadores e/ou Funcionários a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de Junho de 2017 (13/06/2017).

Vila Flor/RN, Quarta-Feira, 31 de Maio de 2017 (31/05/2017).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN

Portaria nº 017/2017 – CMVVF

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5A01F0FF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
- CPL/CMVVF - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, nomeado através da Portaria nº 017/2017 – CMVVF, torna público para conhecimento dos interessados que, na sede deste Órgão, situada à Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, 431 – Centro – Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 – CPL/CMVVF – Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços em elaboração mensal da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAIS da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 15:00 horas do dia 13 de Junho de 2017 (13/06/2017).

Vila Flor/RN, Quarta-Feira, 31 de Maio de 2017 (31/05/2017).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flor/RN

Portaria nº 017/2017 – CMVVF

Publicado por:
RONILDO LUIZ DA SILVA
Código Identificador: 5A1367BD

alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjucação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO					
CNPJ: 08.238.974/0001-10		Telefone: 32117071		Email: licitacao@camposequipamentos.c	
Endereço: AV PRESIDENTE JOSÉ BENTO, 781, ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59032-060					
Representante: - RG: 1726875					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	1,00	UN	Geláqua Para uso em Mesa ou bancada com Termostato regulável, saída de Água gelada com Função Mix que permite a mistura de Água gelada e natural com apenas um toque, com fornecimento até 3 litros/hora de Água gelada, alto desempenho para uso doméstico e institucional (de acordo com NBR 13972), reservatório de Água vedado, termostato frontal com controle gradual de temperatura com controle da temperatura da Água gelada entre 5°C e 15°C, Sistema que faz a abertura automática do garrafão, Alças Laterais para facilita o transporte e deslocamento para limpeza, Refrigeração por Compressor, Baixo consumo de energia, Tensão Voltagem 220V com Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		420,00
00002	3,00	UN	Gelagua de Coluna com sistema de de Água Natural e Gelada com 2 (duas) Saídas de Água, com Sistema perfurador do galão de até 20 litros, Termostato Regulável, com Sistema de Refrigeração de Compressor à Gás, com Altura mínima de 99 Centímetros, Largura 32 Centímetros e com profundidade de 31 Centímetros, Voltagem de 220V.		515,00
00004	2,00	UN	Forno Micro-ondas digital, com capacidade aproximada até 30L, na cor branca, com trava na porta, timer, teclas digitais; funções descongelamento e aquecimento, potência para 220volts. Selo Procel A, com Garantia mínima de 1 ano.		500,00
00007	19,00	UN	Ar Condicionado de 9000Btu's com classificação energética "A" de economia de energia, Gás R410a, com Sistema de tripla filtragem no filtro que retém até 99% das bactérias, Filtro de Carvão ativado que reduz odores no ambiente, Filtro de Nylon que retém partículas de poeira, Função Auto limpeza que evita proliferação de odores e mofo, com a Função ECO que permite e economiza energia até 40%, com Função Brisa, com Função Turbo, Timer digital 24 horas, com Função desumidificar, com Display digital, com Função desliga/liga display, com Função Auto, com o Ajuste preciso da posição da aleta que possa facilitar e direcionar o fluxo de ar na direção desejada, Controle remoto e funções descritas em português e que o produto conta com um relógio digital e indicador de temperatura ambiente no display, ou outro produto equivalente com as especificações indicadas.		1.250,00

Vencedor(es): PORTAL SILVA COMERCIO LTDA-ME					
CNPJ: 05.911.157/0001-92		Telefone: 32054325		Email: portalsilva@ig.com.br	
Endereço: RUA JOANA DARC, 770 A, FELIPE CAMARÃO, NATAL/RN, CEP: 59074-380					
Representante: IVANILDO JUSTINO - RG: 208342					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00008	14,00	UN	Cadeira giratória tipo "Presidente" com encosto alto assento e encosto, com estofados em espuma injetada revestida com tecido tipo sintético (courine/corino/corano ou courvin), em cor sólida sem vinculação (preta/bege), com mecanismo de regulagem de altura à gás "relax".	COURVIM PRETO	485,00
00009	28,00	UN	Cadeira fixa tipo secretária em tubo de 3/4 polegada em chapa de 18 polegadas na cor preta fosca, sem braço, com assento e encosto estofados com espuma injetada de no mínimo 5cm de espessura com revestida em tecido tipo sintético (courine/corino/corano ou courvin), em cor sólida sem vinculação (preta/bege).	COURVIM PRETO	150,00
00010	1,00	UN	Cadeira giratória com mecanismo de regulagem de altura, sem braço tipo secretária, com assento e encosto estofados com espuma injetada de no mínimo 5cm de espessura com revestimento em tecido tipo sintético (courine/corino/corano ou courvin), em cor sólida sem vinculação (preta/bege).	COURVIM PRETO	260,00

Ceará-Mirim/RN, 31 de maio de 2017.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
 MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
 Código Identificador: 693AB38D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
 RESOLUÇÃO Nº. 001/2017.**

ALTERA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que estabelece o Decreto 8.381/2014, o qual dispõe sobre o valor do piso salarial nacional (salário mínimo) a partir de 01 de janeiro de 2017; e

Considerando a necessidade de corrigir os valores fixados para as mais diversas categorias no quadro da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos vencimentos dos salários pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos para o exercício corrente, bem como a criação de um Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme definidos pelo ANEXO UNICO, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - As despesas provenientes das correções citadas no artigo 1º desta Resolução correrão por conta do Orçamento deste Legislativo, em execução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º do corrente mês de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Aldemir Paulino da Silva

Vice - Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

1º Secretário

Francisca das Chagas Costa

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Funcionária Efetiva desta Casa no Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, está em processo de Aposentadoria, e assim a necessidade do preenchimento desse Cargo assim que a mesma se afastar. Logo, o presente Cargo Comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais criado, será preenchido apenas quando do afastamento da Funcionária Efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais.

Lagoa de Velhos - RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Aldemir Paulino da Silva

Vice - Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

1º Secretário

Francisca das Chagas Costa

2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

CARGOS COMISSIONADOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Controlador Geral	01	1.800,00
02	Procurador	01	1.800,00
03	Contador	01	1.800,00
04	Secretário(a) de Finanças	01	1.300,00
05	Secretario Administrativo	01	1.300,00
06	Assistente Administrativo	01	937,00
07	Assessor Especial	01	937,00
08	Auxiliar de Serviços Gerais	02	937,00

CARGOS EFETIVOS

Nº. DE ORDEM	CARGO OU FUNÇÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR DO VENCIMENTO EM R\$
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	937,00

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS-RN, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Eliana Carla da Silva

Presidente

Aldemir Paulino da Silva

Vice - Presidente

Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

1º Secretário

Francisca das Chagas Costa

2º Secretário

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 57BC3BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

Modifica o Anexo 1 da Resolução nº 001/2013 - Que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da administração pública Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 10 - Modifica o anexo 1 da Resolução nº001/2013 de 03 de janeiro de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO 1
TABELA DE DIARIAS

LOCALIDADES	GRUPO I (Vereadores)*	GRUPO II (Secretarios/Tesoureiro/ Controlador)*	GRUPO III (demais servidores)*
Dentro do Estado	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Fora do Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00	R\$ 300,00

*valores em real

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Touros, em 27 de janeiro de 2014

Diego Cavalcanti de Medeiros

Presidente

Virgílio Henrique M. da Câmara

Vice-Presidente

Felipe de Souza França

1º Secretário

Marihalva da Silva

2º Secretário

Publicado por:
FRANCISCA NILMA DOS SANTOS
Código Identificador: 5581E985

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00
Recursos Ordinários	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1522-4593-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:19.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2016 a Abril/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.096.319,56	0,00
Pessoal ativo	1.085.531,56	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	10.788,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.096.319,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.446.318,19	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	38.446.318,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.096.319,56	2,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.306.779,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%	2.191.440,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.076.101,18	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (9638-7025-18). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 15:59.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

CAMARA DE CERRO CORA RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	266.546,59	
Pessoal Ativo	266.546,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	266.546,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)		266.546,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.776.738,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	266.546,59	1,12 %
LIMITE MÁXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	1.426.604,31	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF)	1.355.274,09	5,70 %
LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	90,00 %	1.283.943,88

Fonte: CAMARA DE CERRO CORA RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal de São Miguel

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.620.907,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.339.345,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.705.410,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.773.463,55	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1742-3661-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:19.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

LRF, Art 48, Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	194.456,57
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação inicial	1.200.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.200.000,00
Despesas Empenhadas	777.104,43
Despesas Liquidadas	194.456,57
Despesas Pagas	172.570,54
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	777.104,43
Despesas Liquidadas	194.456,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0002

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-194.456,57	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$4.500.000,00	0,00

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Serra do Mel
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2017 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.869,00	74.131,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	100. EXERCÍCIO	200. EXERCÍCIO	350. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel
 PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.446.318,19	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.096.319,56	2,85
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		2.306.779,09	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		2.191.440,14	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema e-Pública (1365-7808-603). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:48.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.656,41	112.847,56		
Disponibilidade de Caixa ¹	2.656,41	112.728,31		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.656,41	112.728,31		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	119,25		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)²	-----	-----		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1771-2395-863). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 16:01.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2017/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.620.907,86	39.620.907,86		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	12.678.690,52	12.678.690,52		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	11.410.821,47	11.410.821,47		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1387-1414-533). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:17.

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recultas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00
Recursos Ordinários	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.847,56	0,00	23.954,41	0,00	15.572,56	0,00	73.320,59	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1522-4593-836). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/05/2017 e hora de emissão: 17:19.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.